



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO**  
Estado de Rondônia  
Poder Legislativo

**INDICAÇÃO Nº 043/2023**  
**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Vereadora **ELISAMA BARROS DE SOUZA**, juntamente com os demais Vereadores desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**, que juntamente com o setor competente, forneça na Escola Vaneide de Oliveira, merenda escolar, antes do início das aulas, para os alunos que residem em lugares distantes. Reiterando a Indicação nº 037/2023 – do Legislativo Municipal, que até o presente momento não ouve nenhuma resposta.

**JUSTIFICATIVA**

Tal medida se faz necessária, pois uma boa e saudável alimentação contribui para a melhora significativa das atividades cerebrais, o que influencia diretamente nos índices de concentração, foco e na capacidade de reter novas informações.

Considerando que muitos alunos moram em residências distantes, as refeições serão proporcionadas antes do início das aulas, tanto no período matutino como no vespertino, pois a distância que esses estudantes percorrem é grande para aguardar até o horário do recreio para se alimentar, visto que sem o sustento, não há como aprender.

Pelos ensejos ora expostos, demando o costumeiro apoio e uma resposta de Vossa Excelência o mais breve possível.

Atenciosamente,

**Autora:** ELISAMA BARROS DE SOUZA – Ver<sup>a</sup>.

**Coautores:** FAGNER DE SOUZA CARDOSO – Ver.

GILTAMAR SILVA PEREIRA – Ver.

HIAGO MOREIRA GAVIOLI – Ver.

JOALDO GOMES DE CARVALHO – Ver/Pres.

JOSÉ CARLOS MENDES DA SILVA – Ver.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES – Ver.

RIVELINO DIAS – Ver.

ROSELINA MIRANDA MUCHINSKI – Ver<sup>a</sup>.

Ao Exmo. Senhor  
Prefeito Municipal  
**EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA**  
Rio Crespo – RO